



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 146/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.112.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de Saude - UBS- CENTRAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 302

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Creche

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação Despesa: 146

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.112.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de Saude

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 235

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0004.2.007.000 Manutencao da Secretaria de Administracao

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 Manutencao das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação Despesa: 102

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Vinte e dois dias do mês de Junho de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal